



Deliberação CBH AMAP Nº 01 de 13 de Março de 2014.

Aprova a Entidade Conveniente para o recebimento e execução do Convênio FHIDRO para estruturação do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Alto Paranaíba.

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRAFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DO ALTO PARANAÍBA – CBH AMAP, reunido no dia 13 de março de 2014 na cidade de Monte Carmelo, no uso das competências que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto no Capítulo III, Art. 6º do seu Regimento Interno; e

Considerando a necessidade de nomear uma Entidade Conveniente para recebimento e execução do Convênio FHIDRO visando a estruturação do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Alto Paranaíba.

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovado que a Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari – ABHA será a Entidade Conveniente junto à SEMAD para receber e executar o Convênio FHIDRO para o período de 2014-2015.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Monte Carmelo, 13 de março de 2014.

Antônio Geraldo de Oliveira

Presidente do CBH AMAP PN1